

Decisão Administrativa - IN 13/18

A Controladoria Geral do Município de Itajubá - Minas Gerais, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Complementar (municipal) 094, de 19 de dezembro de 2017 e, considerando o disposto no §1º do art. 1º da Instrução Normativa CGM 013/18, DECIDE pela realização de auditoria extraordinária junto à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo devido ao festival de inverno que ocorrerá a partir do mês de junho/2019, onde objetivará, entre outros pontos, as ações que estão sendo destinadas a esse fim e, os adiantamentos de numerários.

Fica determinado ao Departamento de Auditoria, Inspeção e Análise de Pagamentos à realização de auditoria extraordinária junto à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a iniciar seus trabalhos no dia subsequente da publicação desta decisão.

Itajubá (MG), aos 27 de maio de 2019.

Alberto Carlos da Silva
Controlador Geral do Município